

RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2025

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 099/2023, celebrado entre a Associação Projeto Esperança Porto de Santana e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, proveniente das emendas parlamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 099/2023, celebrado entre a Associação Projeto Esperança Porto de Santana e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, proveniente das emendas parlamentares nº 081 e 415, LOA 2023. Valor: R\$ 39.995,01 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de materiais de consumo. Período da execução: Dezembro/2023 a Novembro/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA MOREIRA DA SILVA**
Data: 02/06/2025 14:05:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC